

OPERAÇÃO MEDUSA” JUSTIÇA CONDENA AUTOR DE ROUBO E ESTUPRO PRATICADOS EM DRACENA A PENA SUPERIOR A 22 ANOS DE RECLUSÃO

DA REDAÇÃO

A Polícia Civil, por intermédio das Unidades Especializadas - DIG/DISE, divulgou nesta terça-feira (29), que o homem de 49 anos, suspeito da autoria do caso de roubo e estupro ocorrido numa propriedade rural, no mês de julho em Dracena, foi condenado pela juíza da 3ª Vara Criminal de Dracena, após denúncia oferecida pela 3ª Promotoria de Justiça de Dracena, a uma pena de 22 anos, 5 cinco meses e 10 dias de reclusão em regime inicial fechado e multa. A sentença condenatória em primei-

ra instância foi divulgada segunda (28) pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O CRIME: O homem, de 49 anos, era o principal suspeito de ter cometido o crime de roubo a um casal morador em uma chácara e, em seguida, praticado crime de estupro contra uma das vítimas. O crime ocorreu na madrugada do dia 23, no mês de julho. O TRABALHO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA: As investigações policiais, que duraram aproximadamente um mês, foram realizadas por agentes integrantes das Unidades Especializadas (Delegacia de Investigações Gerais - DIG e Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE), que contaram ainda com apoio operacional e logístico do Centro de Inteligência



Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena, da Gerência de Inteligência Policial - Ginpól, da Polícia Civil do Estado de Alagoas e do Serviço Aerotático (SAT) do Dope Departamento de Operações Policiais Estratégicas da Polícia

Civil de São Paulo. O acusado, após representação da Autoridade Policial no bojo do Inquérito Policial instaurado para apuração dos fatos, foi preso temporariamente no dia 23/08/2022, em uma ação interestadual entre as Polícias Cíveis do Estado de São Paulo e de Alagoas, no município de Arapiraca/AL, cidade alagoana para onde o homem fugiu após ter cometido os crimes.

ALIANÇA
MÓVEIS E ELETRO
 997927152